



Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	11.814,88	7.350,91	468,49	6.000,00	0,00	0,00	30.121,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	11.814,88	0,00	468,49	6.000,00	0,00	0,00	22.770,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.350,91	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>8.521.267,53</b>	<b>4.629.803,08</b>	<b>4.107.443,97</b>	<b>4.803.367,78</b>	<b>4.770.285,21</b>	<b>59.117.043,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	93.749.970,63	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	93.749.970,63	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	59.117.043,71	63,06 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	50.624.984,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.093.734,93	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	45.562.485,73	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - DATA DA EMISSÃO: 12/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

---

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS  
PREFEITO

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

---

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

ISAIAS DA COSTA MOTA  
CONTROLADOR INTERNO